



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/24

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para fornecimento de salgados fritos para a recepção da sessão solene de emancipação política de Sarapuí, às 10 horas, no dia 13/03/2024, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Referência	Valor un.	Valor Total
01	mini coxinhas de frango	100	Un.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
02	mini bolinha de frango	100	Un.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
03	mini bolinha de queijo	100	Un.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
04	mini quibe	100	Un.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
05	mini rissoles de presunto e queijo	100	Un.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
				Total	R\$ 450,00

Observação: Realizar a entrega dos salgados no dia acima descrito às 9:30

JUSTIFICATIVA: Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessária para a recepção a ser oferecida aos participantes, aos quais estão inclusas autoridades do município e de outras localidades. A quantidade descrita no Item 4 é para 100 pessoas.

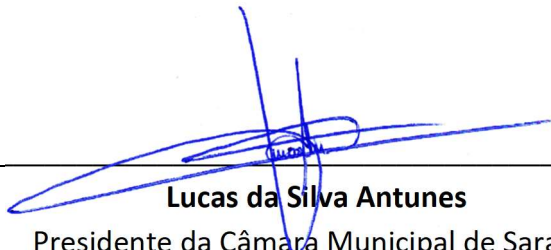
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (cmsarapui@hotmail.com) até o dia 07/03/2024, às 10h.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar**

Sarapuí, 04 de Março de 2024



Lucas da Silva Antunes
Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí